



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.613/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO PASTOR ADRIANO GOMES  
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

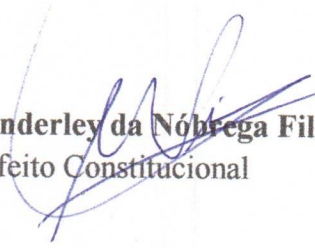
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense, ao pastor Adriano Gomes Ferreira, pelo seu merecimento diante dos relevantes serviços prestados a cidade de Patos/PB e região, com seu trabalho evangélico que vem restaurando vidas todos os dias e construindo muitas famílias em lares saudáveis.

**Art. 2º** - A homenagem do que trago o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
Prefeito Constitucional